ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

LEI Nº 539, DE 22 DE JUNHO DE 1998.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE BEBERIBE A SRA. FRANCISCA MARIA OLIVEIRA ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte *LEI:*

Art. 1º - A Câmara Municipal de Beberibe concede o Título de Cidadã de Beberibe a Sra. Francisca Maria Oliveira Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 22 de junho de 1998.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal